

(ESTADO DE ESPIRITO SANTO)

Pearson

15

gas,

D E C R E T A

Artº 1º - Fica aprovado a partir do exercicio de 1.949, os vencimen-
tos de funcionario publicos Municipais, de acordo com a tabela abaixo:-

	Cr.\$	
1 Contador	1.090,00	(Hum mil e noventa cruzeiros)
1 Tesoureiro	1.014,00	(Hum mil e quatorze cruzeiros)
1 1º Escriturario	650,00	(Seiscentos e cinquenta cruzeiros)
1 2º Escriturario	550,00	(Quinhentos e cinquenta cruzeiros)
1 3º Escriturario	500,00	(Quinhentos cruzeiros)
1 Continuo	550,00	(Quinhentos e cinquenta cruzeiros)
1 Almozarife	650,00	(Seiscentos e cinquenta cruzeiros)
1 Fiscal Geral	940,00	(Novecentos e quarenta cruzeiros)
1 Fical da Sede	625,00	(Seiscentos e vinte e cinco cruzeiros)
2 Fiscais Distritais (sóia Um)	550,00	(Quinhentos e cinquenta cruzeiros)
1 Secretario (Função Gratificada)	400,00	(Quatrocentos cruzeiros)
1 Bibliotecário (Função Gratificada)	50,00	(Cinquenta cruzeiros)
1 Jardineiro	390,00	(Trezentos e noventa cruzeiros)
1 Bombeiro	350,00	(Trezentos e cinquenta cruzeiros)
1 Foguista	460,00	(Quatrocentos e sessenta cruzeiros)
1 Eletricista	360,00	(Oitocentos e sessenta cruzeiros)
1 Maquinista	900,00	(Novecentos cruzeiros)

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

bro de 1.948.- Salas das Sessões do Governo Municipal, em 13 de Dezem-

Selkirkia
Baccharis
Pithecellobium
Aeschynomene
Lycopersicon
Cucurbitaria